



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO

Procedimento nº **01894.000.346/2024** — Notícia de Fato

Ofício nº **01894.000.346/2024-0001**

Sobradinho, 15 de julho de 2024.

À

Secretaria Municipal de Assistência Social de Sobradinho

R. Gen. Osório, 200, Bairro centro, CEP 96900-000, Sobradinho - RS

Senhora Secretária,

De ordem do Exmo. Promotor de Justiça, Dr. **Valério Cogo**, a fim de instruir o Procedimento nº **01894.000.346/2024**, nos termos do despacho em anexo, solicita-se à Secretaria de Assistência Social de Sobradinho/RS que providencie, com a máxima urgência, a condução do idoso Natalino Gonçalves até seu município de origem, devendo ser entregue aos cuidados de familiares ou encaminhado a instituição de acolhimento, assim incluído nos programas de atendimento, auxílio e apoio oferecidos pelo Poder Público no âmbito da assistência social.

A providência deverá ser cumprida e informada ao Ministério Público no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Favor mencionar o número de ofício na sua resposta e enviar de forma eletrônica por meio do Portal do Ministério Público na internet (<https://www.mprs.mp.br/atendimento/envio-de-documentos/>).

Prazo para resposta: 48 (quarenta e oito) horas.

Documento subscrito eletronicamente por servidor, por ordem do(a) Promotor(a) de Justiça acima identificado(a), conforme previsto no Provimento nº 66/2023-PGJ.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO

Procedimento nº **01894.000.346/2024** — Notícia de Fato

Nome: **Willian Dione Tuchtenhagen**
Técnico do Ministério Público — 3795330
Lotação: **Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Sobradinho**
Data: **15/07/2024 13h38min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 15/07/2024 13:46:01):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Data: **15/07/2024 13:38:33 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:
"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000037845882@SIN** e o CRC **24.5469.7501**.

1/1



DESPACHO

Notícia de Fato 01894.000.346/2024

Trata-se de ofício, encaminhado pelo CREAS de Candelária/RS, noticiando que o idoso Natalino Gonçalves, de 81 anos, precisa ser retirado da pensão irregular de Marlene Cardoso Ferreira, localizada em Candelária, devido à interdição do local.

Há a informação de que o idoso era residente de Sobradinho/RS e foi levado até o local por servidores de Assistência Social do Município, segundo Marlene.

É o relato.

De pronto, determino que oficie-se à Secretaria de Assistência Social de Sobradinho/RS para que providencie, com a máxima urgência, a condução do idoso Natalino Gonçalves até seu município de origem, devendo ser entregue aos cuidados de familiares ou encaminhado a instituição de acolhimento, assim incluído nos programas de atendimento, auxílio e apoio oferecidos pelo Poder Público no âmbito da assistência social.

A providência deverá ser cumprida e informada ao Ministério Público no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Sem prejuízo da diligência supra, certifiquem-se os dados pessoais do protegido e de seus familiares próximos (filhos, irmãos, etc), com a indicação de endereço e telefone para contato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRADINHO

Procedimento nº **01894.000.346/2024** — Notícia de Fato

Cumpra-se, com urgência.

Sobradinho, 11 de julho de 2024.

Valério Cogo,
Promotor de Justiça.

Nome: **Valério Cogo**
Promotor de Justiça — 3431010
Lotação: **Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí**
Data: **11/07/2024 21h14min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 21/2023-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 15/07/2024 13:46:01):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**
Data: **11/07/2024 21:14:29 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000037789714@SIN** e o CRC **30.4878.7212**.

1/1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF 1002343299
NATALINO GONCALVES

DATA DE EMISSÃO 31/03/2007

TIPO DE

BENTO PADILHA GONCALVES

MARIA EMILIA SANTANA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SCHERADINHO RS

15/06/1943

CPF 215039740/49

15/06/1943

LU B 11 FL 07

15/06/1943

CPF 215039740/49

PIB-1071378884/9

ASSINATURA

ASSINATURA

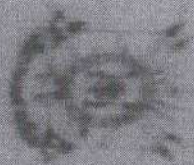
11092245

ASSINATURA

151881

CPF 215039740/49

15/06/1943



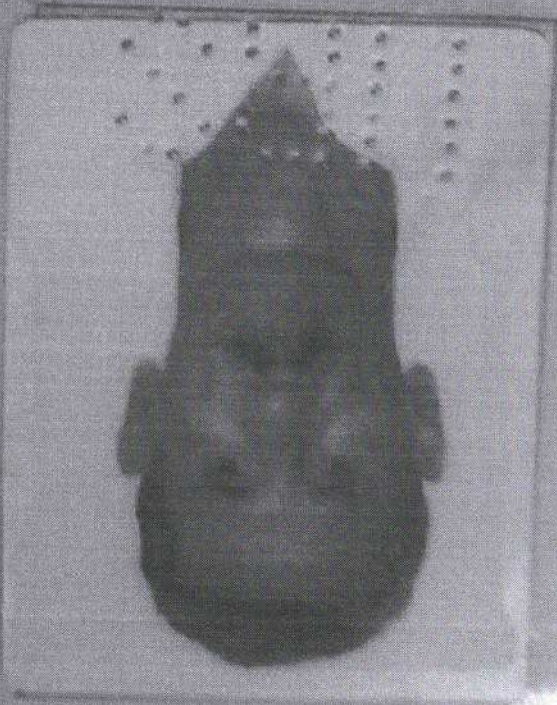
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Walter Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ATALINO GONCALVES

DATA DE NASCIMENTO

06/1943

Nº INSCRIÇÃO

036720070400

D.V.

ZONA

40

SEÇÃO

220

MUNICÍPIO / UF

ANTA CRUZ DO SUL/RS

DATA DE EMISSÃO

27/03/2006

JUIZ ELEITORAL

Roque Miguel Fank

Roque Miguel Fank - Presidente TRE